**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE**

**PLANOS DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA EM CONTEXTO ESCOLAR**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO CONSÓRCIO**

1. As seguintes entidades declaram de modo expresso e inequívoco que constituem formalmente um consórcio para a elaboração e implementação de um plano de ação de Educação para a Cidadania em contexto escolar durante os anos letivos 2019-2020 e 2020-2021, no âmbito do projeto “Educação para a Cidadania”[[1]](#footnote-1).
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (designação da ONG responsável pelo consórcio), \_\_­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_ (natureza jurídica), com número de identificação de pessoa coletiva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (morada), enquanto entidade responsável pelo consórcio;
3. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (designação do Agrupamento de Escolas ou da Escola não agrupada), com número de identificação de pessoa coletiva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (morada), enquanto agrupamento de escolas / escola não agrupada (escolher a opção que se adequa) do consórcio;
4. (acrescentar outras entidades do consórcio, caso aplicável)
5. Estas organizações comprometem-se a envidar os seus melhores esforços para estabelecer uma cooperação profícua e assumem a responsabilidade solidária pela implementação do plano de ação proposto, contribuindo, em particular, para os seguintes objetivos do projeto “Educação para a Cidadania”:
	* Promover as competências de cidadania nos/as estudantes das escolas envolvidas;
	* Promover uma estreita cooperação entre ONG e escolas, beneficiando do seu conhecimento em diferentes áreas.
6. No âmbito da presente proposta, os papéis e responsabilidades serão os seguintes:
7. O consórcio será responsável por:
8. Desenvolver e implementar um plano de ação de Educação para a Cidadania em contexto escolar durante os anos letivos 2019/2020 e 2020/2021, assegurando a visão global estratégica apresentada aquando da candidatura;
9. Mobilizar e garantir o envolvimento e participação dos/as estudantes e da comunidade escolar e local nas ações/atividades propostas;
10. Registar de forma regular e rigorosa as práticas desenvolvidas no âmbito do plano de ação;
11. Garantir as condições necessárias para a implementação da métrica de aferição de competências de cidadania, assegurando a participação de todos os atores envolvidos no plano de ação;
12. Participar e colaborar nos encontros conjuntos, reuniões presenciais e outros contactos promovidos pelo consórcio FGS e CEDH-UCP;
13. Participar em atividades de comunicação e disseminação do projeto “Educação para a Cidadania”;
14. Colaborar ativamente com o processo de avaliação do projeto “Educação para a Cidadania”;
15. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Geral de Proteção de Dados.
16. Em específico, a ONG responsável pelo consórcio terá as seguintes responsabilidades:
17. Ser o interlocutor das relações com a FGS, devendo designadamente submeter os relatórios semestrais de progresso e o relatório final;
18. Criar e manter atualizado o dossier do plano de ação;
19. Processar, pagar e organizar todas as despesas relacionadas com a implementação do plano de ação;
20. Responsabilizar-se pelas restantes questões legais, administrativas e financeiras relacionadas com a implementação do plano de ação.
21. As entidades do consórcio declaram ainda que integram apenas uma candidatura ao presente concurso.

Data: \_\_/\_\_/20\_\_

**O representante legal da ONG Responsável pelo Consórcio:**

Nome do/a Representante Legal:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo/função:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**O representante legal do Agrupamento de Escolas ou da Escola não agrupada:**

Nome do/a Representante Legal:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo/função:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(acrescentar as outras entidades do consórcio, caso aplicável)

1. Iniciativa do Programa Cidadãos Ativ@s, financiado pelos EEA Grants (Noruega, Islândia e Liechtenstein) e gerido em Portugal pela Fundação Calouste Gulbenkian em consórcio com a Fundação Bissaya Barreto. Projeto implementado pela Fundação Gonçalo da Silveira (FGS) em conjunto com o Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto (CEDH-UCP). [↑](#footnote-ref-1)